

CNPJ: 82.939.430/0001-38  
RUA NEREU RAMOS, 389  
CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE - SC

Processo: 0040/2012  
Data...: 05/03/2012

Folha: 1/2

PROCESSO Nº 0040/2012;  
MODALIDADE Concorrência Nº. 0001/2012  
ATA Nº 0001/2012

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze às Nove horas , na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, sob a presidência do Senhor ROMANO MARCHIORO, PRESIDENTE DA COMISSÃO estando presente o representante legal da empresa licitante FORMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para o ato de julgamento de recurso e encerramento e abertura dos envelopes referentes à Concorrência Nº. 0001/2012 Processo Nº. 0040/2012 destinada à Doação onerosa de área de bem imóvel de propriedade do Município de Herval d'Oeste-SC, com encargos e cláusula de reversão, com objetivo de incentivo e estímulo a instalação de empresa, autorizado pela Lei 2202/2004 e suas alterações. Conforme a ata nº 007/2012 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de 17/04/2012 os membros do Conselho desclassificaram o projeto do Senhor Roque Melo por não cumprir com os requisitos legais para continuar no certame, e classificaram os projetos das empresas FORMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. e ROSA TATIANE DE SOUZA ME. Todas as Licitantes foram intimadas da decisão do conselho, bem como da interposição de recursos quanto a desclassificação/classificação dos projetos apresentados. O licitante Roque Melo, interpôs recurso tempestivamente, o qual foi encaminhado a assessoria jurídica, a qual opina pelo indeferimento do mesmo por não apresnetar amparo legal. Assim a Comissão reconhece da tempestividade do recurso, porém comunga com o parecer jurídico e nega provimento ao mesmo. Na sequencia dos trabalhos foram vericados quanto a entrega dos envelopes conforme solicitado, entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta, as seguintes empresas:

FORMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. e ROSA TATIANE DE SOUZA ME. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos resultou que as exigências do edital foram cumpridas e, portanto, deliberou habilitar os licitantes abaixo citados: FORMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. e ROSA TATIANE DE SOUZA ME - com a ressalva de apresentar os originais do requerimento de empresário, até às 17:00 horas do dia 23/04/2012 para autenticação das cópias apresentadas. Os licitantes serão notificados da decisão da comissão através da presente ata. Assim abre-se prazo para possíveis interposições de recurso quanto a decisão da comissão de 05 dias úteis em conformidade com o artigo 109 da lei 8.666/93. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. representante legal, pelo cidadão presente, e, por mim Rubens Antonio Correia \_\_\_\_\_, que secretariei a sessão.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

CONCORRÊNCIA

Nr. 0001/2012 - CC

CNPJ: 82.939.430/0001-38

RUA NEREU RAMOS, 389

CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE - SC

Processo: 0040/2012

Data....: 05/03/2012

Folha: 2/2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

ROMANO MARCHIORO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARCELO CRIPPA  
MEMBRO DA COMISSÃO

GILMAR CARMO KICH  
MEMBRO DA COMISSÃO